

PORTARIA Nº 7.138, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Exonera servidor a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração do servidor do dia 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir desta data, o servidor **ANDRÉ LUÍS FERREIRA DE CAMARGO**, matriculado sob nº 17345/1, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.595.977-8 – SSP/PR, do cargo de Assistente Administrativo, regime estatutário, nomeado pela Portaria nº 6.073, de 13 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/08/2023.

Marmeleiro, 23 de agosto de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro